



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

**DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.817 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 09/12/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/002.11915/2014, referente ao requerimento de Licença de Instalação – LI da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA para implantação de um Emissário Terrestre e Submarino de esgoto doméstico, no município de Maricá,
- o Parecer Técnico de Licença de instalação nº 58/2016, da CEAM/DILAM/INEA,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Expedir Licença de Instalação – LI para a SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA para implantação de um Emissário Terrestre e Submarino de esgoto doméstico, no município de Maricá.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014

**MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR**  
Presidente